

Intervenções relativas a trânsito e estacionamento no concelho de Abrantes no mês de Novembro de 2008

Nelson Augusto Marques de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes:

Torna Público, nos termos da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de 18 de Novembro de 2008, o seguinte:

- *Criação de 2 lugares destinados a estacionamento para veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa com mobilidade condicionada, na Esplanada 1º de Maio, em Abrantes, junto ao limite sul do passeio que confina com a fachada lateral esquerda do edifício do Tribunal Judicial de Abrantes.*
- *Criação de 1 lugar destinado a estacionamento para veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa com mobilidade condicionada, no limite norte da Esplanada 1º de Maio, em Abrantes, junto das instalações sanitárias públicas e do abrigo de passageiros.*
- *Desafecção do lugar de estacionamento para veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa com mobilidade condicionada, existente no extremo sudoeste da Esplanada 1º de Maio, em Abrantes.*

Esta alteração ao Regulamento de Estacionamento de Veículos na Cidade de Abrantes entra em vigor aquando da colocação de respectiva sinalização.

E para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos e do costume.

Paços do Município de Abrantes, aos 2 de Dezembro de 2008.

Nelson Augusto Marques de Carvalho
Presidente da Câmara